

## **Protocolo para a prevenção de transmissão do Corona vírus – COVID-19 no comércio varejista e atacadista de flores e plantas ornamentais**

### **Como o COVID-19 é transmitido:**

1. Por vias respiratórias, através das gotículas de saliva que são eliminadas no ar quando a pessoa tosse, espirra ou fala a pelo menos um metro de distância;
2. Por meio de contato físico, quando essas gotículas contendo o vírus alcançam mucosas dos olhos, nariz e boca;
3. Por meio de contato das mãos e rosto com superfícies contaminadas, levando-as aos olhos, nariz e boca;

### **Orientações como prevenir:**

1. Grupos de risco devem continuar em quarentena domiciliar;
2. Todos os clientes e funcionários devem sempre usar máscara;
3. Utilizar o Termômetro Digital Infravermelho de Testa para aferir a temperatura dos clientes na entrada da Loja e dos funcionários na chegada ao trabalho;
4. Disponibilizar, na entrada da loja, um recipiente no chão, com água sanitária diluída em água (20ml de água sanitária para 1 litro de água), direcionando a entrada dos clientes (pedilúvio);
5. Orientar os clientes para lavagem de mãos com água e sabão e disponibilizar papel toalha e lixeira;
6. Fornecer, em locais estratégicos, álcool gel a 70% para clientes e funcionários;
7. A ocupação máxima de clientes simultâneos na loja deverá ser 01 cliente para cada 5m<sup>2</sup>, o que permitirá um distanciamento seguro;
8. Está suspenso consumo de alimentos dentro das lojas;
9. Orientar os clientes e funcionários para evitar falar excessivamente, rir, tossir, espirrar, bocejar, tocar nos olhos, nariz e boca durante atendimento;
10. Os funcionários devem ser orientados a intensificar a higienização das mãos com água e sabão;
11. Manter as áreas de convivência de funcionários ventiladas, tais como refeitórios e locais de descanso;
12. Evitar contato físico com clientes e outros funcionários;
13. Reforçar os procedimentos de higiene de todos os ambientes, como depósitos, sanitários e áreas de circulação de clientes;
14. Higienizar balcões, bancadas, esteiras, caixas registradoras, calculadoras, máquinas de cartão, telefones fixos/móveis e outros itens de uso comum, com álcool 70% ou água sanitária diluída em água (20ml de água sanitária para 1 litro de água), no mínimo 3 vezes ao dia;
15. Estabelecimentos que disponibilizam carrinhos ou cestos para os clientes deverão promover a limpeza das barras e alças com álcool 70% ou água sanitária diluída em água (20ml de água sanitária para 1 litro de água), no mínimo 3 vezes ao dia. Disponibilizar álcool 70% nos locais onde ficam os carrinhos e cestas;

16. Organizar as filas nos balcões de caixa de modo a manter distância mínima de segurança de 2,0 (dois) metros entre os clientes;

17. Pessoas que apresentem febre e/ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais) deverão permanecer em casa!

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.

Kees Schoenmaker  
Presidente